

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 049 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação da Resolução n.º 049 de 27 de abril de 2021. Motivo: Erro material. Data da Circulação: Diário Oficial do Município de CORUMBÁ (MS) n.º 2.153, terça-feira, dia 27 de abril de 2021, pag. 16.

Corumbá (MS), 11 de maio de 2021.

Luiz Fernando Moreira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5fae8128

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>